



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO

LID – SEMDEC – GFA / Nº 08 / 2025

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 76/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº 13278/2025, expede a presente **LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: O C S PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 19.454.995/0001-99.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 119, BAIRRO NOVO HORIZONTE.

MUNICÍPIO: CARIACICA/ES.

COORDENADAS UTM: 351200 / 7750914.

A LOCALIZAR, IMPLANTAR E EXERCER A ATIVIDADE: PÁTIO DE ESTOCAGEM DE CARGAS GERAIS SEM ATIVIDADES DE LAVAGEM, ABASTECIMENTO E/OU MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. XXX

Esta LID é válida pelo período de 3650 dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, 03 de junho de 2025.


Milla Alvarenga de Tassis
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente


Karolini Bonadiman Agrizzi
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

RECEBIDO em 04/06/25



Condições de validade desta **LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO**:

1. Integra a presente Licença, o **Anexo – Licença para Atividades de Impacto Determinado nº 08/2025** contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340036003100330036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.